

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SMSU/2020

PROCESSO SEI Nº 6029.2018/0001480-0

PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/SMSU/2019

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema digital de radiocomunicação da Guarda Civil Metropolitana - GCM, não incluso o fornecimento de peças.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 21,92%.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pela chefe de gabinete, senhora **BRUNA GADELHA DA SILVA** e a empresa **PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob 10.788.080/0001-45, com sede na Alameda Grajaú, nº 614, Alphaville, Barueri, São Paulo/SP - CEP 06454-050 - Tel.: (11) 2680-8339 - e-mail: atendimento@painelmultiservicos.com.br, neste ato representada por seu sócio proprietário senhor **GILSON CUSTODIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF nº 265.XXX.XXX-26, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n. 001/SMSU/2020** de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. SEI nº **106066572**, do Processo SEI n. 6029.2018/0001480-0, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Prorrogação Contratual, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Aditar o Termo de Contrato nº **001/SMSU/2020**, visando o acréscimo de **R\$ 29.827,89** (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 21,92% do valor contratado, passando o valor estimado mensal de **R\$ 136.048,35** (cento e trinta e seis mil, e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 165.876,24** (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a partir do dia 01/07/2024, conforme demonstrativo encartado no doc. SEI n. [105937450](#).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A despesa **para** a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerará a dotação orçamentária n **38.10.06.181.3013.2.192.33903900.00.1.500.9001**, do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 001/SMSU/2020.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este termo aditivo que, após lido, conferido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA GADELHA DA SILVA**
Data: 02/07/2024 12:05:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA GADELHA DA SILVA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU

CONTRATADA:

**GILSON
CUSTODIO:2
6581674826**

Assinado de forma digital por
GILSON CUSTODIO:26581674826
Dados: 2024.07.02 08:52:34 -03'00'

GILSON CUSTODIO
Sócio Proprietário
PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA BARRADAS
Data: 01/07/2024 18:38:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOSE DONIZETTI DE MORAIS
Data: 02/07/2024 10:06:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____ 2. _____